



**RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
DO JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

Informamos aos senhores cotistas do **JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), CNPJ nº. 16.915.868/0001-51, o resumo da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas convocada pela Administradora e realizada no dia 20 de outubro de 2016.

Conforme art. 20, § 1, da Instrução CVM nº 472/08, para que as matérias constantes da Assembleia fossem aprovadas, era necessária a aprovação de cotistas que representassem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, quórum esse que não foi atingido pela participação dos cotistas.

Dessa forma, não houve votação da Ordem do Dia pela ausência de quórum de aprovação da matéria de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, conforme art. 20, § 1, da Instrução CVM nº 472/08.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sede da Administradora ou pelo e-mail supot02@caixa.gov.br. A ata completa está disponível no site da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido”), da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br → selecionar “Produtos” → “opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FIIs listados” → localizar “JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAP. PROT. - FII”) e da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Informações de Regulados” → opção “Fundos de Investimento” → opção “Consulta a Informações de Fundos” → opção “Fundos de Investimento Registrados” em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora.

São Paulo/SP, 20 de outubro de 2016

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL